



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003230/2022-88

PORTARIA Nº 1.428/2022
DE 22 DE JUNHO DE 2022

Lota Servidor requisitado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

Considerando a necessidade de Servidor para compor e atuar no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, o Servidor Anísio Andrade Amaral, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 23/06/2022 10:45:13, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003230/2022-88



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003230/2022-88**.